# AVISO DE ABERTURA

## Ano Letivo de 2026/2027

## CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO MEDIADOR(A) LINGUÍSTICO(A) E CULTURAL

Informam-se os interessados de que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento para contratação de um Técnico Especializado — Mediador Linguístico e Cultural, através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), para satisfação de necessidades temporárias inerentes ao exercício de funções não docentes no Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, conjugados com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável.

### I. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

### II. Duração do contrato

Contrato com duração correspondente à necessidade temporária identificada no horário n.º 65 do SIGRHE, com termo em 31 de agosto de 2027.

### III. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes – Portimão.

### IV. Caracterização das funções

Exercício de funções de Técnico Especializado — Mediador Linguístico e Cultural, visando promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP, compreendendo, designadamente:

1 — Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias;

2 — Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o respetivo nível de proficiência na língua portuguesa;

3 — Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de

Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes;

4 — Promover o envolvimento dos alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, bem como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes;

5 — Participar na organização de atividades que promovam a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar;

6 — Participar nas iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

Horário: 35 horas semanais.

## V. Requisitos de admissão

Formação de nível 6, 7 ou 8 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

Os candidatos a Técnico Especializado para o exercício de funções não docentes encontram-se dispensados da apresentação das habilitações profissionalmente exigidas para a docência, devendo apresentar prova documental das habilitações aplicáveis ao respetivo domínio de especialização ou dos requisitos específicos legalmente exigíveis.

## VI. Entrega de documentos / Portefólio

Os candidatos devem enviar, em formato digital (PDF), até ao termo do prazo de candidatura indicado na aplicação SIGRHE, para o endereço electrónico direccao@aemtg.pt, indicando no assunto do e-mail o número do horário no SIGRHE e o nome completo do candidato, os seguintes documentos:

- Portefólio, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pelo Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Documentos comprovativos das habilitações, formação e experiência profissional declaradas e demais elementos relevantes para efeitos de avaliação.

## VII. Realização da Entrevista de Avaliação de Competências

1. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta obtida na Avaliação do Portefólio (AP) e no Número de Anos de

Experiência Profissional na Área (EP), nos termos da alínea c) do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

2. Os candidatos selecionados para a Entrevista de Avaliação de Competências serão convocados com indicação da data, hora e local da sua realização, sendo a respetiva informação igualmente divulgada na página eletrónica do Agrupamento.
3. A Entrevista de Avaliação de Competências será realizada de forma estruturada e terá a duração máxima de 20 minutos.

## VIII. Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

## IX. Divulgação do concurso

O presente procedimento é divulgado através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

## X. Realização e prazos

A candidatura é efetuada através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), pelo prazo de três dias úteis, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

Prazo de candidatura: de 23 de outubro a 28 de outubro de 2026.

## XI. Horário a concurso

Horário n.º [número SIGRHE] — Técnico Especializado — Mediador Linguístico e Cultural
Número de horas semanais: 35 horas.
Área: Mediação Linguística e Cultural.

## XII. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, são aplicados os seguintes critérios de seleção:

a) Avaliação do Portefólio (AP) — 30%;
b) Número de Anos de Experiência Profissional na Área (EP) — 35%;
c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 35%.

A classificação final (CF) é calculada de acordo com a seguinte fórmula: CF = (AP × 0,30) + (EP × 0,35) + (EAC × 0,35). Os parâmetros de avaliação, respetivas ponderações, grelhas

classificativas e sistema de valoração constam da ata do júri, publicitada na página eletrónica do Agrupamento.

## XIII. Ordenação final dos candidatos

Após a aplicação dos critérios de seleção, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores.

A lista de ordenação final é submetida a homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes e, após homologação, é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível da sede do Agrupamento, nos termos legalmente aplicáveis.

A seleção do candidato para efeitos de contratação é efetuada através da aplicação informática SIGRHE.

## XIV. Exclusão dos candidatos

Constituem motivos de exclusão do procedimento o incumprimento dos requisitos de admissão definidos no presente Aviso de Abertura, a não apresentação dos documentos indispensáveis à comprovação desses requisitos, quando a sua falta impossibilite a admissão do candidato, bem como a não confirmação da veracidade dos dados constantes da candidatura, sem prejuízo dos demais motivos de exclusão legalmente previstos.

## XV. Júri do procedimento

O procedimento de seleção e recrutamento é conduzido por um júri constituído por três membros efetivos e dois membros suplentes, designados pela Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

Presidente: Ana Carina Tomás (Diretora)
1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Helena Correia (Assessora da Direção)
2.º Vogal efetivo: Sandra Gabriel (Psicóloga)
1.º Vogal suplente: Raquel Mesquita (Subdiretora)
2.º Vogal suplente: Ana Rasquinho (Psicóloga)

Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento e a aplicação dos critérios de seleção definidos no presente Aviso de Abertura.

Portimão, 28 de outubro de 2026

A Diretora

Ana Carina Guerreiro Tomás